



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 30.169/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, para a classe “D” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Graduação. A partir de 01 de janeiro de 2022 o servidor AILSON ANDREI RAMALHO ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículos, Lotado na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Publique-se

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Em Exercício